



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 Centro- Cunha/SP
CEP: 12530-000 – Fone/Fax: (12) 3111-5000

Cunha, 05 de setembro de 2024.

Ofício GAB : 088/2024

Ref.: Ofício 077/24 – Câmara Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUNHA/SP

Valho-me do presente, em resposta ao requerimento formulado pelos Nobres Camaristas, manifestar conforme adiante segue:

Requeiro ao senhor Prefeito, após submetido ao duto plenário, após ser informado na resposta do requerimento 21/2024 que o aumento no valor da taxa de lixo enviada aos munícipes junto ao carnê do IPTU 2024 se deu em razão do aumento da quantidade de toneladas de lixo produzidas, seja informado qual índice de aumento utilizado para corrigir o contrato atual, bem como seja enviada cópia das notas fiscais do serviço no ano de 2023 e do ano de 2024 para fins de comprovação do aumento das toneladas de lixo retiradas pela empresa contratada, tudo para fins de nossa atividade precípua de fiscalização.

Acerca do questionamento formulado, encaminhamos para a apreciação de Vossa Excelência o Contrato Administrativo 403/2021 recorrente do Pregão Presencial no Processo Administrativo 063/2011 e seus respectivos aditivos que demonstram a utilização do IGPM acumulado no período como fator de correção monetária do preço, bem como as notas fiscais eletrônicas de serviço, no período solicitado.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atencio

g v b r

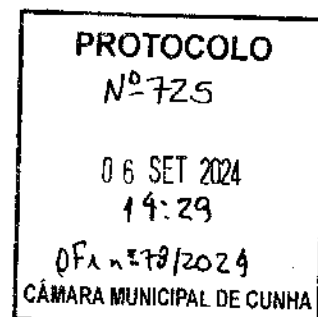
Documento assinado digitalmente
JOSE EDER GALDINO DA COSTA
Data: 06/09/2024 13:33:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cunha/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: <u>24</u>
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>

CONTRATO ANESP Nº 007/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2021
Setor de Contratação
Processo Administrativo nº 063/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Secretária de Saúde, ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.449.239/0001-55, estabelecida à Rua Joaquim Marra - 881, Bairro Vila Matilde, no município de São Paulo, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Dieime Gomes de Sousa, portador da cédula de identidade nº 37.051.753-2, inscrito no CPF/MF 372.705.278-30, doravante denominada(s) **CONTRATADA (S)**, resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 55 de 12 de Setembro de 2009, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.1. CARACTERÍSTICAS:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor por Ton	Valor Total
1	3000	Ton	Coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário	R\$447,88	R\$1.343.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

2.1. A Ordem de Serviço será emitida de acordo com necessidade da administração.

2.2 - A Ordem de Serviço expedida após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.

2.2.1 - A Ordem de Execução do Serviço será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3671-7004 / fone 3671 2488 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.2.2 - O prestador de serviços que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Serviço no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3 - O objeto deverá ser executado, nos locais determinados pela Prefeitura, conforme Termo de Referência correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos serviços.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: 222

Rúbrica: [assinatura]

a) se disser respeito as atribuições especificadas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de carga horária, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir assinatura do contrato, admitindo-se, por tratar-se de serviços de natureza contínua prorrogações por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos, nos moldes do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e nesta hipótese os valores contratados serão corrigidos de acordo com a menor periodicidade permitida em lei, de acordo com o IGP-M acumulado no período.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 – O presente contrato tem o valor total de R\$ 1.343.640,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais) e onerará as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
08	08.01	155 - 3.3.90.39.00.00.00.0.1.110

4.2 – O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada em até 10 dias úteis a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato a ser nomeado pela CONTRATANTE.

4.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

4.3.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.3.2 Em caso de prorrogação contratual nos termos do art. 57, II da Lei de Licitações, por meio de aditamento do prazo contratual, os valores sofrerão reajustes, nos termos da legislação federal, utilizando como índice o IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar Serviços objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 031/2021 e em sua proposta.

5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: 23

Rúbrica: [assinatura]

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.
6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

- 7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

- 8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1 - As partes elegem o foro da **CONTRATANTE**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ana Cristina R. da S. Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Cunha, 11 de fevereiro de 2021

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]
RG nº: 85.078.176-0

Nome: [assinatura]
RG nº: 49.570.115-4

CONTRATADA
Dieime Gomes de Sousa
CPF: 372.705.278-30
RG: 37.051.788-2

Processo nº _____
Fis. _____
Rubrica: _____

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021-

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
CONTRATADO: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Thiago Bernardes França / OAB nº 195265 / thiagobfranca@uol.com.br
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cunha, 11 de agosto de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Éder Galdino da Costa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.951.198-29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: José Éder Galdino da Costa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.951.198-29

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Ana Cristina Rodrigues da Silva Monteiro

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 189.204.288-67

Assinatura: _____

Ana Cristina Rodrigues da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº _____
Fls. _____
Rubrica: _____

Pela contratada:

Nome: Dieime Gomes de Sousa
Cargo: Representante por procuração
CPF: 372.705.278-30
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ana Cristina Rodrigues da Silva Monteiro
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 189.204.288-67
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fis: _____

Rúbrica: _____

CONTRATO Nº 224/2022 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 1

LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Pregão nº 31/2021;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.449.239/0001-55, estabelecida à Rua Joaquim Marra, 881, Bairro Vila Matilde, no município de São Paulo/SP, representada pelo Sr. Neemis Rolim Machado, portador da cédula de identidade nº 16.958.846-4, inscrito no CPF/MF 066.471.568-01, na qualidade de vencedora do Pregão nº 031/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, conforme Pregão Eletrônico nº 031/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO

A alteração se faz, em virtude da alteração de valor visando o reequilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário, devido a elevação do custo e o impacto no mercado.

O valor da prestação do serviço mencionado acima passa ter novo valor de fornecimento, conforme tabela abaixo, conforme art. 65, § 1, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, até que seja exaurido o quantitativo existente no Contrato e/ou seja concluído o processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro:

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. ANTERIOR	VL. UNIT. ATUAL	DIFERENÇA	%
1	Ton	3.000	Coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário.	R\$ 447,88	R\$ 569,24	R\$ 121,36	21,32%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 09 de Maio de 2023.

CLAUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

O reequilíbrio econômico do contrato resultará na soma de R\$ 364.080,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Prefeitura Municipal de Cunha
Prefeito Municipal

DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Walter M. Ferraz da Silva
RG: 67.048.176-0

Nome: Alf da Conceição Oliveira
RG: 49.570.105-4

Cunha, 09 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fis: _____

Rúbrica: _____

AUDESP Nº 156/2023
Setor de Contabilidade

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 403/2021,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2021, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.449.239/0001-55, estabelecida à Rua Joaquim Marra, 881, Bairro Vila Matilde, no município de São Paulo/SP, representada pelo Sr. Neemias Rolim Machado, portador da cédula de identidade nº 16.958.846-4, inscrito no CPF/MF 066.471.568-01, na qualidade de vencedora do Pregão nº 031/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário, conforme termo de referência e demais anexos do edital do pregão eletrônico nº 031/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

A alteração se faz, em virtude da alteração de valor visando o reequilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário, devendo ser aplicado o índice previsto na Cláusula Quarta, Item 4.3.2, do Contrato original, ou seja, o IGP-M (FGV) acumulado em -2,17% (menos dois vírgula dezessete por cento). O valor da prestação do serviço mencionado acima passa ter novo valor de fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição	Anterior	Atual
1	Ton	3.000	Coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário.	R\$ 569,24	R\$ 556,89

Totalizando R\$ 1.670.662,48 (um milhão e seiscentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 09 de MAIO de 2024.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

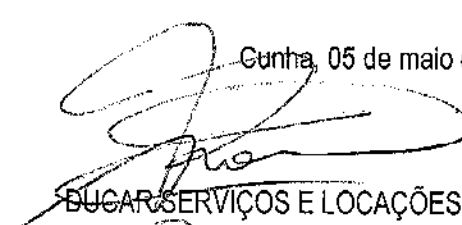
Rúbrica: _____

CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

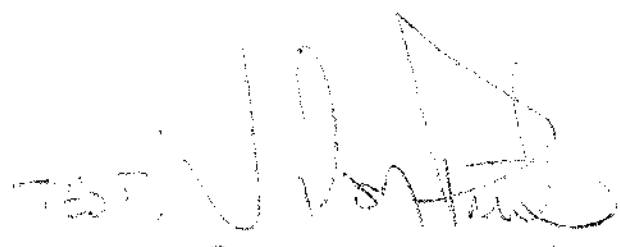

Prefeitura Municipal de Cunha
Prefeito Municipal

Nome: Alexandre Augusto Tereza
RG: 23.446.753-8

Testemunhas:


DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Nome: Neonila Rolim Machado
RG: 16.958.846-4


RG: 11.264.374



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 403/2021,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2021, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.449.239/0001-55, estabelecida à Rua Joaquim Marra, 881, Bairro Vila Matilde, no município de São Paulo/SP, representada pelo Sr. Neemias Rolim Machado, portador da cédula de identidade nº 16.958.846-4, inscrito no CPF/MF 066.471.568-01, na qualidade de vencedora do Pregão nº 031/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário, conforme termo de referência e demais anexos do edital do pregão eletrônico nº 031/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 09 de julho de 2024.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.


Prefeitura Municipal de Cunha
Prefeito Municipal

Nome:
RG:

Testemunhas:

Cunha, 09 de maio de 2024.

DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Nome: Neemias Rolim Machado
RG: 37.051.753-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
403/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CUNHA E A EMPRESA DUCAR SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº
08.449.239/0001-55, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, com sede na Praça Cel. João Olímpio, 91, Centro, Cunha/SP, CEP:12.530-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.704.053/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal Srº. José Eder Galdino da Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 074.951.198-29, adiante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com sede na Rua Joaquim Marra, 881, bairro Vila Matilde, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.449.239/0001-55, representada pelo Sr. Neemias Rolim Machado, inscrito no CPF sob nº 066.471.568-01 e portador do RG nº 16.958.846-4, adiante designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, têm entre si, justos e contratados o seguinte Aditivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - DO ÍNDICE

1.1 O presente ajuste tem por objeto a alteração de índice em adotar o IPCA como índice de reajuste contratual, em substituição ao IGPM.

CLÁUSULA 2ª - DO ADITIVO

2.1 O presente Ajuste tem por objeto o aditivo ao Termo de Contrato originalmente celebrado, sendo o novo montante no valor de R\$620,11 (seiscentos e vinte reais e onze centavos) o valor unitário da tonelada, no percentual de 11,35%.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A execução dos serviços será atendida pela seguinte Dotação Orçamentária:

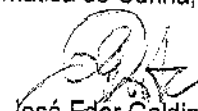
310 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

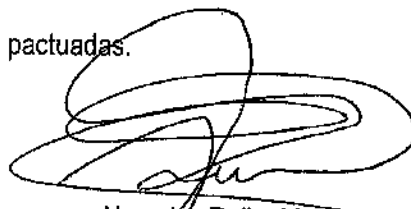
CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO

4.1 Este termo entra em vigor na data de 09 de julho de 2024, e passa a ser prorrogado até 09 de maio de 2025.

Permanecem todas as demais condições inicialmente pactuadas.

Estância Climática de Cunha, 28 de junho de 2024.


José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Neemias Rolim Machado
DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 494, emitido em 08/02/2023	Número da Nota 00001792
		Data e Hora de Emissão 08/02/2023 14:50:52
		Código de Verificação DGNF-QGCS
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.604.965-4 UF: SP
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 45.704.053/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO ADITAMENTO 1 PREGÃO PRESENCIAL: 031/2021 PERÍODO: 01/01 A 31/01/2023 MEDIDAÇÃO: 343,09 TONELADAS VALOR DA TONELADA: R\$ 569,24 VALOR MEDIDO: R\$ 195.300,55		
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 ISS 3%: R\$ 5.859,02 IR: R\$ 1.953,01 INSS: R\$ 7.519,07		
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 195.300,55		
INSS (R\$) 7.619,07	IRRF (R\$) 1.953,01	CSLL (R\$) -
COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -	
Código do Serviço 01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.		
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 195.300,55	Aliquota (%) 3,00%
Valor do ISS (R\$) 5.859,01	Crédito (R\$) 0,00	
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP	Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -
OUTRAS INFORMAÇÕES		
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.087/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 494, emitido em 08/02/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;		

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 500, emitido em 07/03/2023	Número da Nota 00001798		
		Data e Hora de Emissão 07/03/2023 14:09:59		
		Código de Verificação NHWN-LATX		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-56 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.804.965-4 UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.063/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO ADITAMENTO I PREGÃO PRESENCIAL: 031/2021 PERÍODO: 01/02/2023 A 28/02/2023 MEDIDAÇÃO: 282,02 TONELADAS PREÇO DA TONELADA: R\$ 589,24 VALOR MEDIDO: R\$ 160.537,06				
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 ISS 3%: R\$ 4.816,11 IR: R\$ 1.605,37 INSS: R\$ 6.180,68				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 160.537,06				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
6.180,68	1.605,37	-	-	-
Código do Serviço 01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	160.537,06	3,00%	4.816,11	0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de ; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 500, emitido em 07/03/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 509, emitido em 06/04/2023	Número da Nota 00001804										
	Data e Hora de Emissão 06/04/2023 15:42:22 Código de Verificação TWNX-FL4R										
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-56 Inscrição Municipal: 3.604.966-4 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 681 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001 Município: São Paulo UF: SP											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.063/0001-21 Inscrição Municipal: --- Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR											
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO ADITAMENTO I PREGÃO PRESENCIAL: 031/2021 PERÍODO: 01/03/2023 A 31/03/2023 MEDIÇÃO 283,18 TONELADAS PREÇO DA TONELADA: R\$ 569,24 VALOR MEDIDO: R\$ 161.197,38 Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 IR: R\$ 1.611,97 INSS: R\$ 6.206,10											
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 161.197,38											
<table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>6.206,10</td> <td>1.611,97</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	6.206,10	1.611,97	-	-	-
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)							
6.206,10	1.611,97	-	-	-							
Código do Serviço 01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.											
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>161.197,38</td> <td>3,00%</td> <td>4.835,92</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	161.197,38	3,00%	4.835,92	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)							
0,00	161.197,38	3,00%	4.835,92	0,00							
<table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>Cunha - SP</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	Cunha - SP	-	-				
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte									
Cunha - SP	-	-									
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 509, emitido em 06/04/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;											

73.545-0

148.542,89

148.543,37

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 513, emitido em 09/05/2023		Número da Nota	
			00001808	
		Data e Hora de Emissão		09/05/2023 16:57:22
		Código de Verificação		76JJ-ZGFV
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-66 Inscrição Municipal: 3.604.966-4 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 991 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.063/0001-21 Inscrição Municipal: --- Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO ADITAMENTO I PERÍODO: 01/04/2023 A 30/04/2023 MEDIÇÃO: 256,55 VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 569,24 VALOR MEDIDO: R\$ 146.038,52 Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 RETENÇÕES ISS: R\$ 4.381,16 IR: R\$ 1.460,39 INSS: R\$ 5.622,48				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 146.038,52				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
5.622,48	1.460,39	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	146.038,52	3,00%	4.381,16	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 513, emitido em 09/05/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;				

11.464,02

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 517, emitido em 12/06/2023		Número da Nota	
			00001812	
		Data e Hora de Emissão		12/06/2023 16:59:44
		Código de Verificação		S8QP-WNHZ
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55 Inscrição Municipal: 3.604.966-4 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.063/0001-21 Inscrição Municipal: — Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12630-000 Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATE O ATERRO SANITARIO PERÍODO 01/05/2023 A 09/05/2023 MEDIÇÃO: 86,06 TONELADAS VALOR DA TONELADA: R\$ 569,24 VALOR MEDIDO: R\$ 48.988,79 Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 ISS: R\$ 1.469,66 IR: R\$ 489,89 INSS: R\$ 1.886,07				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 48.988,79				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
1.886,07	489,89	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	48.988,79	3,00%	1.469,66	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 517, emitido em 12/06/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

45.143,17

11620

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 518, emitido em 12/06/2023		Número da Nota 00001813	
			Data e Hora de Emissão 12/06/2023 17:12:06 Código de Verificação MYHL-9VBC	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-56 Inscrição Municipal: 3.604.965-4 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.053/0001-21 Inscrição Municipal: — Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12630-000 Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO ADITAMENTO I PERÍODO: 10/05/2023 A 31/05/2023 MEDIÇÃO: R\$ 186,01 TONELADAS VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89 VALOR MEDIDO: R\$ 103.587,11 Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 ISS: R\$ 3.107,61 IR: R\$ 1.035,87 INSS: R\$ 3.988,10				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 103.587,11				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
3.988,10	1.035,87	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	103.587,11	3,00%	3.107,61	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 518, emitido em 12/06/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

95.453,53

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 522, emitido em 07/07/2023		Número da Nota		
			00001817		
		Data e Hora de Emissão		07/07/2023 16:48:07	
		Código de Verificação		WFC3-DRWQ	
202307070008449239000155					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-65		Inscrição Municipal: 3.604.965-4			
Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME					
Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001					
Município: São Paulo		UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA					
CPF/CNPJ: 46.704.063/0001-21		Inscrição Municipal: ---			
Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12630-000					
Município: Cunha		UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO					
CONTRATO 234/2022-TERMO ADITAMENTO I					
PERÍODO: 01/06/2023 A 30/06/2023					
MEDIDAÇÃO 262,75 TONELADAS					
VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89					
VALOR MEDIDO: R\$ 146.322,85					
Dados para pagamento					
Banco do Brasil					
Ag: 1192-4					
Cc: 103155-4					
RETENÇÕES					
ISS 3%: R\$ 4.389,69 13169					
IR: R\$ 1.463,23 30995					
INSS: R\$ 5.633,43					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 146.322,85					
INSS (R\$)		IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
5.633,43		1.463,23	-	-	-
Código do Serviço					
01325 - Varrição, coleta, remoção, inclinação, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.					
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00		146.322,86	3,00%	4.389,69	0,00
Município da Prestação do Serviço			Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP			-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 522, emitido em 07/07/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;					

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 529, emitido em 08/08/2023		Número da Nota 00001825											
			Data e Hora de Emissão 08/08/2023 16:37:24 Código de Verificação: MS9G-6SIQ											
PRESTADOR DE SERVIÇOS														
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-66 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001 Município: São Paulo														
Inscrição Municipal: 3.804.966-4 UF: SP														
TOMADOR DE SERVIÇOS														
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.053/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12630-000 Município: Cunha														
Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR														
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS														
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS														
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO 234/2022 - TERMO DE ADITAMENTO I PERÍODO: 01/07/2023 A 31/07/2023 MEDIÇÃO 267,96 TONELADAS VALOR DA TONELADA: R\$ 555,89 VALOR MEDIDO: R\$ 149.224,24														
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 RETENÇÕES ISS 3%: R\$ 4.476,72 IR: R\$ 1.492,24 TNSS: R\$ 5.745,13														
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 149.224,23														
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">INSS (R\$)</td> <td style="width: 20%;">IRRF (R\$)</td> <td style="width: 20%;">CSLL (R\$)</td> <td style="width: 20%;">COFINS (R\$)</td> <td style="width: 20%;">PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">6.746,13</td> <td style="text-align: right;">1.492,24</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </table>					INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	6.746,13	1.492,24	-	-	-
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)										
6.746,13	1.492,24	-	-	-										
Código do Serviço 01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.														
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td style="width: 20%;">Base de Cálculo (R\$)</td> <td style="width: 20%;">Alíquota (%)</td> <td style="width: 20%;">Valor do ISS (R\$)</td> <td style="width: 20%;">Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">149.224,23</td> <td style="text-align: right;">3,00%</td> <td style="text-align: right;">4.476,72</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table>					Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	149.224,23	3,00%	4.476,72	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)										
0,00	149.224,23	3,00%	4.476,72	0,00										
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">Município da Prestação do Serviço Cunha - SP</td> <td style="width: 20%;">Número Inscrição da Obra -</td> <td style="width: 40%;">Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -</td> </tr> </table>					Município da Prestação do Serviço Cunha - SP	Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -							
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP	Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -												
OUTRAS INFORMAÇÕES														
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 529, emitido em 08/08/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;														

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 538, emitida em 06/09/2023.

202309060848239000155

Número da Nota

00001834

Data e Hora de Emissão

06/09/2023 16:43:51

Código de Verificação

EIQ2-KGXX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55

Inscrição Municipal: 3.604.966-4

Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.- ME

Endereço: R. JOAQUIM MARRA 891 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CUNHA

CPF/CNPJ: 45.704.053/0001-21

Inscrição Municipal: ---

Endereço: PC Prefeitura Municipal de Cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000

Município: Cunha

UF: SP

E-mail: PMCINFC@CUNHA.SP.GOV.BR

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO

CONTRATO: 234/2022 - TERMO DE ADITAMENTO I

PERÍODO: 01/08/2023 A 30/08/2023

MEDIDAÇÃO: R\$ 262,08

VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89

VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 145.949,73

Dados para pagamento

Banco do Brasil

Ag: 1192-4

Cc: 103155-4

RETENÇÕES

ISS 3%: R\$ 4.378,49

IR: R\$ 1.459,50

INSS: R\$ 5.619,87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 145.949,73

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
5.619,87	1.459,50	-	-	-
Código do Serviço				
01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem-separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	145.949,73	3,00%	4.378,49	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 538, emitido em 06/09/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 546, emitido em 10/10/2023	Número da Nota 00001842
	Data e Hora de Emissão 10/10/2023 12:50:38 Código de Verificação 7QTS-Y9P4

2023101008449239000155

PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-56 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.604.955-4 UF: SP
---	--	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 45.704.053/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR
--	--	--

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---	
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO ADITAMENTO I PERÍODO: 01/09/2023 A 30/09/2023 MEDIÇÃO: R\$ 261,19 VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89 VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 145.454,10 Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 RETENÇÕES ISS 3%: R\$ 4.363,62 IR: R\$ 6.981,80 INSS: R\$ 5.599,98	
--	--

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 145.454,10				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
5.599,98	6.981,80	-	-	-
Código do Serviço 01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	145.454,10	3,00%	4.363,62	0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 546, emitido em 10/10/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;	
--	--

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 552, emitida em 08/11/2023		Número da Nota 00001847	
			Data e Hora de Emissão 08/11/2023 14:57:41	
		Código de Verificação KLNY-GSXH		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55 Inscrição Municipal: 3.604.966-4 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R. JOAQUIM MARRA 981 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001 UF: SP Município: São Paulo				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CUNHA Inscrição Municipal: --- CPF/CNPJ: 45.704.063/0001-21 Endereço: PC. prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO 234/2022 - TERMO ADITAMENTO I PERÍODO: 01/10/2023 A 30/10/2023 MEDIÇÃO: 283,47 TONELADAS PREÇO DA TONELADA: R\$ 556,89 VALOR MEDIDO: R\$ 157.861,61 Dados para pagamento: Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 RETENÇÕES ISS 3%: R\$ 4.735,84 IR: R\$ 7.577,36 INSS: R\$ 6.077,67				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 157.861,61				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
6.077,67	7.577,36	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	157.861,61	3,00%	4.735,84	0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos/Fonte
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 552, emitida em 06/11/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 581, emitido em 07/12/2023

2023120700849239000155

Número da Nota

00001853

Data e Hora de Emissão:

07/12/2023 15:40:41

Código de Verificação

MULU-X9UT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55

Inscrição Municipal: 3.604.965-4

Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA

Inscrição Municipal: ---

CPF/CNPJ: 45.704.063/0001-21

Endereço: PG. prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000

Município: Cunha

UF: SP

E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO

CONTRATO: 234/2022 - TERMO DE ADITAMENTO I

PERÍODO: 01/11/2023 A 30/11/2023

MEDIDAÇÃO: 281,32 TONELADAS

VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89

VALOR MEDIDO: R\$ 156.664,29

Dados para pagamento

Banco do Brasil

Ag: 1192-4

Cc: 103155-4

RETENÇÕES

ISS 3%: R\$ 4.699,92

IR: R\$ 7.519,89

INSS: R\$ 6.031,58

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 156.664,29

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
6.031,58	7.519,89	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	156.664,29	3,00%	4.699,92	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 581, emitido em 07/12/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 566, emitido em 27/12/2023

Número da Nota

00001858

Data e Hora de Emissão

27/12/2023 12:24:03

Código de Verificação

ELVP-KP7Q

20231227008449239000155

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **08.449.239/0001-55**Inscrição Municipal: **3.604.866-4**Nome/Razão Social: **DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**Endereço: **R JOAQUIM MARA 891 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE CUNHA**Inscrição Municipal: **---**CPF/CNPJ: **45.704.063/0001-21**Endereço: **PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000**Município: **Cunha**UF: **SP**E-mail: **PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
ATE O ATERRO SANITÁRIO
CONTRATO: 234/2022 - TERMO DE ADITIVO I
PERÍODO: 01/12 A 26/12/2023
MEDIDAÇÃO: 236,03 TONELADAS
VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89

Dados para pagamento

Banco do Brasil

Ag: 1192-4

Cc: 103155-4

RETENÇÕES

ISS 3%: R\$ 3.943,28

IR: R\$ 6.309,25

INSS: R\$ 5.060,55

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 131.442,75

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
5.060,55	6.309,25	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	131.442,76	3,00%	3.943,28	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos - Fonte	
Cunha - SP		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 566, emitido em 27/12/2023; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

4815 21 2 138,37

4035 44 4 396,68

88 119.929,68

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 578, emitido em 05/02/2024	Número da Nota 00001870		
		Data e Hora de Emissão 05/02/2024 13:04:05		
20240205000449239000155		Código de Verificação PWLD-IPLV		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-56 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.604.955-4 UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 45.704.053/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATE O ATERRO SANITARIO CONTRATO 234/2022 - TERMO DE ADITIVO I PERÍODO: 01/01/2024 A 31/01/2024 MEDIDA: 402,29 TONELADAS VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89 VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 224.031,28				
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 CC: 103155-4 IR: R\$ 10.753,50 INSS: R\$ 8.625,20				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 224.031,28				
INSS (R\$) 8.625,20	IRRF (R\$) 10.753,50	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço 01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 224.031,28	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 6.720,93	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 578, emitido em 05/02/2024;				

69.076 65

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número da Nota 00001876	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Data e Hora de Emissão 11/03/2024 13:09:00	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Código de Verificação PCX2-4AYJ	
	RPS Nº 584, emitido em 11/03/2024			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55 Inscrição Municipal: 3.604.965-4				
Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME				
Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 UF: SP				
Município: São Paulo				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA Inscrição Municipal: ----				
CPF/CNPJ: 45.704.053/0001-21				
Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000				
Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO				
CONTRATO 234/2022 - TERMO ADITIVO I				
PERÍODO: 01/02/2024 A 29/02/2024				
MEDIDAÇÃO: 302,46 TONELADAS				
PREÇO DA TONELADA: R\$ 556,89				
VALOR MEDIDO: R\$ 168.436,95				
Dados para pagamento				
Banco do Brasil				
Ag: 1192-4				
Cc: 103155-4				
RETENÇÃO ISS 3%: R\$ 5.053,11				
IR: R\$ 8.084,97				
INSS: R\$ 6.484,82				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 168.436,95				
INSS (R\$)		IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)
6.484,82		8.084,97	-	-
PIS/PASEP (R\$)				
-				
Código do Serviço				
01326 - Varrição, coleta, remoção, inclinação, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00		168.436,95	3,00%	5.053,11
Crédito (R\$)		0,00		
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 584, emitido em 11/03/2024; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;				

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=36049654&nf=1878...> 04/04/2024

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 590, emitido em 09/05/2024	Número da Nota 00001882		
		Data e Hora de Emissão 09/05/2024 16:39:00		
		Código de Verificação 6H2X-7NZ9		
20240509:00449239000155				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.604.965-4 UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.063/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12630-000 Município: Cunha		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO DE ADITIVO I PERÍODO: 01/04/2024 A 30/04/2024 MEDIDAÇÃO: 300,78 TONELADAS PREÇO DA TONELADA: R\$ 556,89 VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 167.501,37				
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 RETENÇÃO DO ISS 3%: R\$ 5.025,04				
IR: R\$ 8.040,07 INSS: R\$ 6.448,80				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 167.501,37				
INSS (R\$) 6.448,80	IRRF (R\$) 8.040,07	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço 01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 167.501,37	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 5.025,04	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 590, emitido em 09/05/2024; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;				

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 594, emitido em 05/06/2024	Número da Nota 00001886		
		Data e Hora de Emissão 05/06/2024 12:11:40		
		Código de Verificação IPPF-6EFP		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-66 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.604.966-4 UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 46.704.063/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12630-000 Município: Cunha		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO: 234/2022 - TERMO DE ADITIVO I PERÍODO: 01/05/2024 A 31/05/2024 MEDIDAÇÃO: 286,11 TONELADAGEM VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89 VALOR MEDIDO: R\$ 159.331,80				
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 IR: R\$ 7.647,93 INSS: R\$ 6.134,27				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 159.331,80				
INSS (R\$) 6.134,27	IRRF (R\$) 7.647,93	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço 01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 159.331,80	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 4.779,95	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 594, emitido em 05/06/2024; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço;				

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 598, emitido em 02/07/2024	Número da Nota 00001890		
		Data e Hora de Emissão 02/07/2024 17:57:30		
20240702000449239000155		Código de Verificação HCQ2-KQ4E		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-56 Inscrição Municipal: 3.604.966-4				
Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME				
Endereço: R JOAQUIM MARRA 891 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA				
CPF/CNPJ: 46.704.053/0001-21 Inscrição Municipal: ---				
Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12630-000				
Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO				
CONTRATO: 234/2022 - TERMO ADITIVO I				
PERÍODO: 01/06/2024 A 30/05/2024				
MEDIDA: 262,15				
PREÇO DA TONELADA: R\$ 556,89				
VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 145.988,71				
RETENÇÃO ISS/INSS/IR				
ISS 3%: R\$ 4.379,66				
Dados para pagamento				
Banco do Brasil				
Ag: 1192-4				
Cc: 103155-4				
IR: R\$ 7.007,46				
INSS: R\$ 5.620,57				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 145.988,71				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
5.620,57	7.007,46	-	-	-
Código do Serviço				
01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	145.988,71	3,00%	4.379,66	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Cunha - SP		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 598, emitido em 02/07/2024; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 608, emitido em 06/08/2024	Número da Nota 00001898		
		Data e Hora de Emissão 06/08/2024 12:40:30		
2024080608449239090155		Código de Verificação DZAI-K8NZ		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-66 Inscrição Municipal: 3.604.965-4				
Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME				
Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03514-001				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA				
CPF/CNPJ: 45.704.053/0001-21 Inscrição Municipal: ---				
Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000				
Município: Cunha UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO 403/2021 4º TERMO DE ADITIVO PERÍODO 09/07/2024 A 31/07/2024 MEDIDAÇÃO: 224,50 TONELADA: R\$ 620,11 VALOR DE MEDIDAÇÃO: R\$ 139.214,70				
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 RETENÇÃO DO ISS/INSS/IR ISS 3%: R\$ 4.176,44 IR: R\$ 6.682,31 INSS: R\$ 5.359,77				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 139.214,70				
INSS (R\$) 5.359,77	IRRF (R\$) 6.682,31	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço 01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 139.214,70	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 4.176,44	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 608, emitido em 06/08/2024; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 607, emitido em 06/08/2024	Número da Nota 00001899		
		Data e Hora de Emissão 06/08/2024 12:47:32		
202408060008449239000155		Código de Verificação IXE5-MUQQ		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 08.449.239/0001-55 Nome/Razão Social: DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Endereço: R JOAQUIM MARRA 881 - VILA MATILDE - CEP: 03614-001 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.604.965-4 UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CUNHA CPF/CNPJ: 45.704.063/0001-21 Endereço: PC prefeitura municipal de cunha 92, casa - centro - CEP: 12530-000 Município: Cunha		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: PMCINFO@CUNHA.SP.GOV.BR		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATO 403/2321 4º TERMO DE ADITIVO PERÍODO: 01/07/2024 A 08/07/2024 MEDIÇÃO: 77,85 TONELADAS VALOR DA TONELADA: R\$ 556,89 VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 43.353,89				
Dados para pagamento Banco do Brasil Ag: 1192-4 Cc: 103155-4 RETENÇÃO ISS/INSS/IR ISS 3%: R\$ 1.300,62 IR: R\$ 2.080,99 INSS: R\$ 1.669,12				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 43.353,89				
INSS (R\$) 1.669,12	IRRF (R\$) 2.080,99	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço 01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 43.353,89	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 1.300,61	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço Cunha - SP		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 607, emitido em 06/08/2024; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				